

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 64/80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

CONCEDER a CATRINA DA SILVA TOGNI "*****
"*****", professora Municipal, nível "sem habilitação" 121, nomeado(a)
pela Portaria nº 038/80, lotado(a) na Escola Rural de Baia "*****"
"*****" de Baia "*****", 0 2º turno de aula, com /
expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola de Baia "*****"
"*****" de BAIA "*****", percebendo gratificação de
R\$ 1.660,00 (um mil seiscentos sessenta cruzeiros) 2%2%2%2%121212),
para o período de (01 de março a 15 de dezembro de 1980.).

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (15.12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de março de 1980.


Vicente Möcke Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em, 10 de março de 1980.


Delmar José Novaczyk
SECRETÁRIO